

**EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2020 DE 23 DE ABRIL DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2ª NOTA PÚBLICA**  
**(Retomada do Concurso Público)**

**Considerando** o Ofício PGST/MP Nº. 408/2020 do Ministério Público de Santa Teresa/ES, o qual informou que não se opõe a realização do concurso público em questão, desde de que observado, rigorosamente, as medidas sanitárias pertinentes ao caso concreto.

**Entende** a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES e o Instituto de Desenvolvimento e Capacitação pela retomada do Concurso Público em questão.

A nova data de realização das provas e a devida retificação do Edital de abertura serão divulgadas em publicação própria e **é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento através do site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).**

Cabe ressaltar que a divulgação de informações e locais para a realização da prova objetiva já fora realizado no dia 09/09/2020 e esta permanecerá vigente, assim como as demais publicações realizadas naquele dia.

Aracruz/ES, 02 de outubro de 2020.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP



**Ministério Público do Estado do Espírito Santo**  
**Promotoria de Justiça de Santa Teresa**  
*1º Promotor de Justiça*

Santa Teresa/ES, 24 de setembro de 2020.

**OFÍCIO PGST/MP N°. 408/2020**

**Ref.: GAMPES N° 2020.0015.6497-36**

**Ao Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP**

Banca Examinadora do Concurso Público do Município de São Roque do Canaã

Prezados Senhores,

Considerando os termos da Notificação Recomendatória nº 046/2020, referente a suspensão do concurso público a ser realizado pelo Município de São Roque do Canaã, que seria realizado no dia 13/09/2020;

Considerando os termos do ofício nº 046/2020, datado de 15/09/2020, expedido pelo Presidente do Instituto IDCAP;

Considerando que tal ofício informa que serão adotadas certas medidas sanitárias, visando combater a disseminação do vírus “COVI-19”;

Considerando que as medidas informadas mostram-se em consonância com as normas sanitárias estabelecidas;

**Informo a Vossa Senhoria que este Órgão de Execução não se opõe a realização do concurso público em questão, desde de que observado, rigorosamente, as medidas sanitárias descritas, bem como as da legislação sanitária em vigor;**

Atenciosamente,

**DEVAIR PEREIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **DEVAIR PEREIRA**, em **28/09/2020** às **17:25:50**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **WM7CV7EQ**.

---